



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220 /15

**Processo Administrativo nº** 14/10/53818  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 59/15  
**Objeto:** Registro de Preços de mudas de plantas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NATIVERDE COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 54.004.437/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
28	45.211	MUDA DE HOVENIA DULCIS (UVA JAPONESA), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	300	10,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 28 MAIO 2015

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**NATIVERDE COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA. - ME**

Representante Legal: Thiago Degaspari Bortoleto  
RG nº 32.556.609-4  
CPF nº 217.880.078-90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 14/10/53818

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Nativerde Comércio de Plantas Ltda. - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 59/15

**Ata de Registro de Preços nº** **220**/15

**Objeto:** Registro de Preços de mudas de plantas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 MAIO 2015

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**NATIVERDE COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA. - ME**

Representante Legal: Thiago De Gaspari Borloleto

RG nº 32.556.609-4

CPF nº 217.880.028-90